

matrícula

225.815

ficha

1

São Paulo, 24 de Novembro de 19 89

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 04 localizado no 1º pavimento do BLOCO A-15 integrante do empreendimento denominado PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, situado na Rua Giuseppe Tartini s/nº, Rua Lagoa da Tocha, Rua Sinfonia Italiana, Rua Sete, Rua Nove e Rua Vinte e Nove, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área útil de 48,59 m² e a área comum de 5,08 m², já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento decoberto, perfazendo a área total construída de 53,67 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000451502 no terreno do condomínio. Referido bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 11 feito na matrícula nº 197.712.-
Contribuinte:- 176-019-0003-6 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, inscrita no CGC sob nº 49.465.792/0001-69, com sede na Rua Marquês de Paranaguá nº 348, 8º andar, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M.157.776 (M.197.712) deste Registro.

de Gloria Cotrim Barbosa

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/M.225.815 :- Conforme o registro nº 9 feito em 19 de dezembro de 1987 na matrícula nº 197.712, verifica-se que por instrumento particular de 28 de agosto de 1987, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC.00.360.305/0238 21, por sua filial nesta Capital na Av. Paulista nº 1.842, para garantia da dívida de R\$ 865.760.888,58, equivalente na data do título a 2.292.374 OTNs, que será resgatada da seguinte forma: findo o prazo de carência que ocorrerá em junho/89, o débito ora contraído será liquidado mediante assunção dos beneficiários finais da dívida da devedora, por meio de financiamentos concedidos pela credora, em parcelas proporcionais ao saldo devedor das unidades habitacionais, contratos esses que serão firmados até o final do prazo de carência; findo o prazo de carência ou de suas eventuais prorrogações, o saldo devedor será amortizado de acordo com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), em 204 prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros a taxa nominal de 9,8% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,2523% ao ano, tendo o seu valor recalculado a cada período de seis meses, contados a partir da data do término da carência, no dia que corresponder ao da assinatura do contrato, com base no saldo devedor atualizado monetariamente, taxa de juros, sistema de amortização e prazo remanescente de amortização vinculados ao empréstimo.

"continua no verso"

matrícula

225.815

ficha

1

verso

O saldo devedor será reajustado monetariamente no primeiro dia de cada mês, mediante aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo-SBPE, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Valor da avaliação R\$ 865.760.888,58. Figura como fiadora e principal pagadora a JAÚ S/A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CGC. nº 61.156.741/0001-50, com sede nesta Capital na Rua Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 1.738; tudo com a anuência do INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS BANDEIRANTES - INDOOP BANDEIRANTES, CGC. nº 48.068.464/0001-66, com sede nesta Capital na Rua Marquês de Paranaguá nº 348, 6º e 8º andares.

Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/M.225.815 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/ 225.815:- Por instrumento particular de 01 de dezembro de 1989 com força de escritura pública, e de conformidade com o recibo de imposto expedido para o exercício de 1990 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente através do Contribuinte nº 176-165-0001-2 em área maior, antigamente pelo nº 176-019-0003-6 em área maior.

Data:- 04 de julho de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/ 225.815:- Por instrumento particular de 01 de dezembro de 1989 com força de escritura pública, procede-se o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na Av.1, com relação ao imóvel da presente matrícula, por autopização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Data:- 04 de julho de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

" continua na ficha 2 "

matrícula

225.815

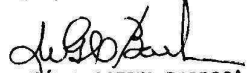
ficha

2

Continuação


R.5/225.815 :- Por instrumento particular de 01 de dezembro de 1989 com força de escritura pública, COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, já qualificada, VENDEU o imóvel na proporção de: 75% a GERSON CORDEIRO DA SILVA FILHO, RG. nº 19.111.115-SSP/SP e CIC. nº 100.379.338-09, analista contábil brasileiro, solteiro, maior, e 25% a VILMA LAURENTINA MUNIZ, RG. 21.840.999-C, bancária, brasileira, solteira, maior, CIC. 115.069.848-94, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Luis Hoppe nº 16, Capão Redondo, nesta Capital, pelo valor de NCZ\$ 177.289,05.

Data:- 4 de julho de 1990.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.6/225.815 :- Por instrumento particular de 01 de dezembro de 1989 com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC. nº 00.360.305/0001-04, por sua filial de São Paulo-SP, a Avenida Paulista nº 1.842, para garantia da dívida de NCZ\$ 177.289,05 pagáveis por meio de 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 01-01-90 com juros à taxa nominal de 8,40% ao ano e efetiva de 8,7310% ao ano, reajustáveis as prestações pelo plano de equivalência salarial, e o saldo devedor mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do SBPE, na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia NCZ\$ 177.289,05.

Data:- 4 de julho de 1990.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.7/225.815: PENHORA (Prenotação 1.155.054 - 07/07/2016)

Pela certidão de 07 de julho de 2016, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0116380-91.2009.8.26.0002) da ação de execução civil movida por CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, CNPJ/MF nº 57.353.419/0001-44, em face de GERSON CORDEIRO DA SILVA FILHO, CPF/MF nº 100.379.338-09, a parte ideal correspondente a 75% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R\$70.567,32, tendo sido nomeado depositário GERSON CORDEIRO DA SILVA FILHO, CPF/MF nº 100.379.338-09. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada

- Continua no verso

matrícula

225.815

ficha

02

verso

nos autos pelo Magistrado.

Data: 22 de julho de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: DFE66E938BC10566CC24EA49B7C85518
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.8/225.815: **PENHORA** (Prenotação 1.164.376 - 17/10/2016)

Pela certidão de 17 de outubro de 2016, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0116380-91.2009.8.26.000201) da ação de execução civil movida por **CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL PALMARES**, CNPJ/MF nº 57.353.419/0001-44, em face de **VILMA LAURENTINA MUNIZ** ou **VILMA LAURENTINA MUNIZ DA SILVA**, CPF/MF nº 115.069.848-94, **a parte ideal correspondente a 25% do imóvel** foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$73.173,93, tendo sido nomeado depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 14 de novembro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAMELLA SIQUEIRA:05261676967
Hash: 1D298024B9F966E8733223DA55F253E6
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*